



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0117/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **Ricardo Maurício Nogueira e Silva – OAB/BA nº. 30235**, como membro da **Comissão de Direitos Humanos**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 13 de Novembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente - OAB-BA